



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 109/2014

Alteração curricular para os Cursos
de Ciências Humanas e Arquitetura.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012316/2014-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplina dos Cursos de Ciências Humanas e Arquitetura, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Vida Urbana, Globalização e Mudança Social	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação